ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 526, DE 20 DE AGÔSTO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Ncr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) destinado à que sejam adquiridas as vestes talares, constituidas de beca e capêlo, para o doutor Leôncio de Aguiar Vasconcellos, antigo Promotor de Justiça desta Comarca.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, promoverá a aquisição das vestes talares referidas no artigo primeiro e, no prazo de trinta dias, fará entrega das mesmas ao seu destinatário, em audiência pública e solene no Forum da Comarca, devendo ser a entrega feita pela meritíssima Juiza da Comarca.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de / sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de agôsto de 1 971.

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=